

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 376/2013 – CIB

Goiânia, 03 de dezembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a proposta de repasse de recurso Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Programa de Atenção Básica de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás/GO, junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme a Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a proposta do Município de Cachoeira de Goiás para repasse de recurso Fundo a Fundo, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, para o Programa de Atenção Básica de Saúde, junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Nº PROPOSTA	RECURSO FINANCEIRO R\$
11208.318000/1130-01	100.000,00
TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS